



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 153/2019

Sant'Ana do Livramento Em 14 de maio de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 54/2019”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informar o que segue:

Questão 1

Não foi disponibilizado.

Questão 2

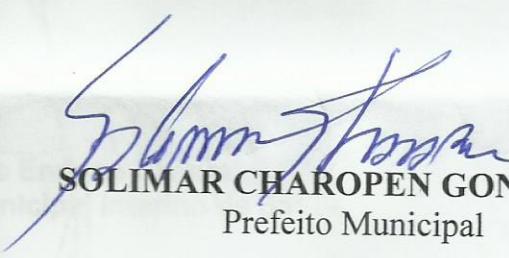
Por não haver viagem para Alegrete e por não termos na ocasião motorista que tenha o curso de transporte de sangue na cidade. Ainda cabe ressaltar que não é de nossa responsabilidade realizar tal transporte.

Questão 3

Não. Conforme ofício, em anexo, encaminhado a Santa Casa de Misericórdia justificamos que sempre que solicitado e que houvesse veículo da secretaria na cidade de Alegrete, traríamos as bolsas de sangue, informo ainda que para fazer tal transporte o motorista tem que ter o curso e estar habilitado para o referido serviço.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Santana do Livramento, 20 de Fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através deste **Reiterar** **Ofício 007/2019**, o qual informou que o dia 23 de Janeiro de 2019, foi o último dia que esta secretaria disponibilizou veículo especificamente para transporte de sangue para a Santa Casa de Misericórdia.

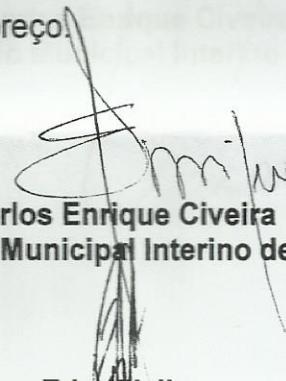
Portanto, informamos que **excepcionalmente hoje (20/02/2019) será realizado o transporte de sangue para a Santa Casa**. Sendo este, o último dia que esta secretaria atenderá a referida solicitação.

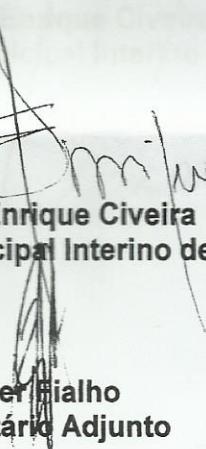
Justificamos que no governo do ex-prefeito Glauber foi trocado um veículo de porte pesado da Santa Casa por um veículo de porte leve da secretaria de saúde para fazer este tipo de serviço.

Ressaltamos que quando houver veículo desta secretaria na cidade de Alegrete poderemos fazer o transporte de sangue para a Santa Casa, desde que seja feito contato com o setor de transportes para organizar a logística.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para reafirmar a nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Enrique Civeira
Secretário Municipal Interino de Saúde


Eder Bialho
Secretário Adjunto

Ilmo Sr. Wainer Viana Machado
M.D Diretor Administrativo
da Santa Casa de Misericórdia
Nesta cidade


Civeira 20/2/19
Santa Casa de Misericórdia
Santana do Livramento-RS


Wainer Viana Machado
Diretor Administrativo

Ofício Nº 007/2019

Santana do Livramento, 23 de Janeiro de 2019.

ASSISTÊNCIA PÚBLICA
MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado Senhor,

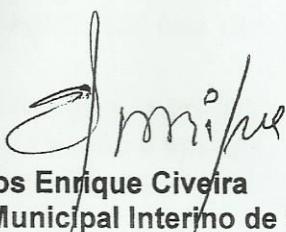
Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através deste informar que no dia de hoje, 23 de Janeiro de 2019, foi o último dia que esta secretaria disponibilizou veículo especificamente para transporte de sangue para a Santa Casa de Misericórdia.

Tendo em vista que, no governo do ex-prefeito Glauber foi trocado um veículo de porte pesado da Santa Casa por um veículo de porte leve da secretaria de saúde para fazer este tipo de serviço.

Ressaltamos que quando houver veículo desta secretaria na cidade de Alegrete poderemos fazer o transporte de sangue para a Santa Casa, desde que seja feito contato com o setor de transportes para organizar a logística.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para reafirmar a nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Enrique Civeira
Secretário Municipal Interino de Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Wainer Viana Machado
Recebido 24/01/19

Ilmo Sr. Wainer Viana Machado
M.D Diretor Administrativo
da Santa Casa de Misericórdia
Nesta cidade